



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: TAMARANA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: TAMARANA		CNPJ: 01.613.167/0001-90	
Endereço: R. Isaltino José Silvestre nº 643 - Centro			
UF: PR	CEP: 86.125-000	Telefone: () (43) 3398-1995	
Conta Corrente: n° 7.287-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: N° 4.785-6	Praça de Pagamento: Tamarana
Responsável: Paulino de Souza			CPF: 535.143.949-20
CI/Órgão Expedidor: 4.521.625-0/SSP-PR	Cargo: Prefeito	Função: Chefe do Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, sendo no TRECHO 1 com 7,25 Km e TRECHO 2 com 9,95 Km, totalizando 17,2 quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

O Município possui mais de 700 Km de estradas rurais e estas são de fundamental importância para os agricultores familiares de Tamarana, pois visa escoar seus produtos agrícolas produzidos (olericultura, café, milho, feijão, arroz) e pecuários (leite, frango, e peixe), compra de insumos, bem como para o transporte escolar de alunos, integração das comunidades, transporte de pacientes (saúde), segurança. A recuperação da trafegabilidade dos trechos indicados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que são: Trecho 1: Estrada Água da Mina – Unopar com 7,25 Km e o Trecho 2: Estrada Popular – Candiró – Yoshio Goto com 9,95 Km, possibilitara o atendimento às comunidades Banhadão, Grupo Brasil, Mandaçaia, Mundo Novo, Cruz de Malta, Bairro dos Mineiros, Fundação, Candiró, Vila Rural 1, Água das Minas, Bairro dos Moreiras e Rio Claro, sendo que estas comunidades compoem mais de 50% das comunidades Rurais do Município

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	12
2 - Número de famílias de agricultores	310

Comunidades atendidas: Banhadão, Grupo Brasil, Mandaçaia, Mundo Novo, Cruz de Malta, Bairro dos Mineiros, Fundação, Candiró, Vila Rural 1, Água das Minas, Bairro dos Moreiras e Rio Claro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/Litro	Valor Total R\$	SEAB	Município 1º Aditivo	Município 2º Aditivo	Prazo Execução
Aquisição de 13.100 litros de óleo diésel	2,90	37.990,00	30.000,00	2.291,50	5.698,50	26/03/2017

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Detalhe*	Unidade	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
1	Bigodes/sangradouros	un	228	Pá carregadeira	160
2	Lombadas	un	142	Pá carregadeira	96
3	Regularização do leito	km	17,2	Moto niveladora	132
4	Abaulamento de leito	km	7,25	Moto niveladora	62
5	Caixas de retenção	un	616	Pá carregadeira	496
6	Vala lateral rasa	m	1100	Retroescavadeira	116

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X			

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Serão realizadas obras de regularização da largura da estrada, com corte parcial dos barrancos, regularização do leito e abaulamento (3 a 5%), nos trechos de nascentes de minas, passagem de carregadores e bifurcações de estradas que comprometem a trafegabilidade serão colocados tubos conforme as dimensões necessárias, Em pequenos trechos prevê-se o levantamento do leito. Em grande parte dos trechos serão construídos bigodes ou caixas (dissipadores de energia). Todo o percurso terá a deposição de cascalho e compactação deste.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Paulo Tadeu S. Marcondes	
Cargo:	Engº Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	5.407/D	
Local:	Tamarana	
Data:	29/01/2016	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Paulino de Souza	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	535.143.949-20	
Local:	Tamarana	
Data:	29/01/2016	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao Aditivo pois as licitações foram realizadas com juízo de parcimônia.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	Antonio Carlos Barreto	
CPF:	547.541.519-68	
Local:	Londrina	
Data:	01/02/2016	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	Lorian Voigt Gair	
CPF:	539.672.249-53	
Local:	Londrina	
Data:	01.02.2016	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

NORBERTO ANACLETO ORTIGAR/
Secretário de Estado